

LEI ORDINÁRIA N.º 2.943/2017

De 28 de março de 2017

Origem: Vereador Fábio Antônio Pires Jorge

Ementa: “Dá denominação à Fonte D’Água, adotando outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art.1º - Passa a denominar-se Fonte D’Água Antônio Mano Ferreira, “Toninho da Light” situada na Rua Anastácio Leite Ribeiro – Conservatória, nesta cidade.

Art.2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal confeccionar e afixar a placa indicativa de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal